

Relatório Contábil 2024

1º TRIMESTRE

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA
ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
CARLOS CÉSAR DE MELLO JUNIOR

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
MARCELA ASFORA LIRA

COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
FRANCISCO JOSÉ LEITE NETO

EQUIPE TÉCNICA DO MAPA

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Samya Carolina Soares Costa

EQUIPE TÉCNICA

Alan Rodrigues Pinheiro

Jaqueline Pereira de Faria Silva

José Maria Magalhães Dias

Maria Luiza Carvalho Cunha

Norma de Deus e Costa

Paulo Alves de Santana Neto

Paulo Sousa Silva

Renata de Oliveira Pinheiro

Rodrigo Pinheiro Brandão

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPA (DCON), as quais são materializadas nos Balanços Patrimoniais, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

** Permitida a reprodução total ou parcial desta publicação desde que citada a fonte.*

RESOLUÇÃO/CCONT/MAPA Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2024 – Notas Explicativas do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA.

A Coordenação de Contabilidade – CCONT, da Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão – CGGI, da Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA, da Secretaria-Executiva – SE, do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e em consonância aos ditames da Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, que disciplina o compartilhamento da área contábil por arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - e ainda com fundamento na Macrofunção SIAFI 02.03.15 – Conformidade Contábil divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º **APROVAR** o texto final do **Relatório Contábil** contendo as **Notas Explicativas do 1º Trimestre de 2024 do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA**, constante dos autos do processo 21000.032090/2023-72.

Art. 2º Submeter o documento de que trata o art. 1º à Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração – SPOA do MAPA, para conhecimento, autorização e direcionamento ao MPA para as providências de publicação no sítio do mesmo em atendimento às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU.

CCONT/CGGI/SPOA/SE/MAPA

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA – Coordenadora

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA – Chefe de Divisão

PAULO ALVES DE SANTANA NETO – Chefe de Divisão



Documento assinado digitalmente

SAMYA CAROLINA SOARES COSTA

Data: 03/05/2024 17:34:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

JAQUELINE PEREIRA DE FARIA SILVA

Data: 06/05/2024 09:23:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

PAULO ALVES DE SANTANA NETO

Data: 07/05/2024 12:56:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGI/SPOA/SE/MAPA

OTTO CAVALCANTE MEDINA – Coordenador-Geral



Documento assinado digitalmente

OTTO CAVALCANTE MEDINA

Data: 07/05/2024 17:55:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SPOA/SE/MAPA

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO – Subsecretário



Documento assinado digitalmente

FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO

Data: 07/05/2024 18:09:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CGGA/SE/MPA

MARCELA ASFORA LIRA – Coordenadora-Geral



Documento assinado digitalmente

MARCELA ASFORA LIRA

Data: 08/05/2024 11:42:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sumário

1) Lista de Siglas.....	5
2) Contexto Operacional.....	6
3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA.....	7
3.1) Sistemas da Área Fim.....	7
4) Demonstrações Contábeis.....	8
4.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	12
4.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	13
4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	14
4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	15
5) Notas Explicativas.....	16
5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis.....	16
5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA).....	16
5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis.....	22
5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa.....	22
5.5) Partes Relacionadas (MPA).....	23
5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA).....	24
6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis.....	25
6.1) BALANÇO PATRIMONIAL.....	25
Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar.....	28
Nota nº 002 – Obrigações Contratuais.....	29
Nota nº 003 – Provisões.....	29
Nota nº 004 – Imobilizado.....	29
Nota nº 005 – Intangível.....	31
Nota nº 006 – Investimentos.....	31
6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	32
6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	33
6.4) BALANÇO FINANCEIRO.....	37
6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	38
6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	39
7) Referências.....	40
7.1) BIBLIOGRÁFICAS.....	40
7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT.....	40

1) Lista de Siglas

AGU	Advocacia-Geral da União	PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
BB	Banco do Brasil	PF	Programação Financeira
BCB	Banco Central do Brasil	PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
BGP	Boletim de Gestão de Pessoas	PIPCP	Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
BGU	Balanço Geral da União	RCPG	Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade do Setor Público
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Social	REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
BO	Balanço Orçamentário	RFB	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
BP	Balanço Patrimonial	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
CCONF	Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação	RPNP	Restos a Pagar Não Processados
CCONT	Coordenação-Geral de Contabilidade/STN	RPP	Restos a Pagar Processados
CCONT	Coordenação de Contabilidade/MAPA	RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
CEF	Caixa Econômica Federal	SAP	Secretaria de Aquicultura e Pesca
CFC	Conselho Federal de Contabilidade	SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
CGGI	Coordenação-Geral de Governança Institucional e Monitoramento da Gestão	SE	Secretaria-Executiva
CGU	Controladoria-Geral da União	SECEX	Secretaria de Controle Externo
CONFCON	Sistema de Conformidade Contábil	SEI	Sistema Eletrônico de Informações
CGTES	Coordenação-Geral de Tesouraria/STN	SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
COSIS	Coordenação-Geral de Sistemas e Tecnologia de Informação/STN	SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
CRC/DF	Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal	SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
DARF	Documento de Arrecadação Federal	SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa	SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais	SIGMA	Sistema de Indicações Geográficas e Marcas
ENAGRO	Escola Nacional de Gestão Agropecuária	SISLEGIS	Sistema de Consulta a Legislação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública	SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial
FFIE	Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização	SPU	Secretaria de Patrimônio da União
GF	Gestor Financeiro	SPUnet	Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
GRU	Guia de Recolhimento da União	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
GPS	Guia da Previdência Social	SUCON	Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN
JCDF	Junta Comercial do Distrito Federal	TCE	Tomada de Contas Especial
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias	TCU	Tribunal de Contas da União
LOA	Lei Orçamentária Anual	TG	Tesouro Gerencial
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária	UG	Unidade Gestora
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	UGE	Unidade Gestora Executora
ME	Ministério da Economia	UGR	Unidade Gestora Responsável
MEP	Método da Equivalência Patrimonial	VPA	Varição Patrimonial Aumentativa
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura	VPD	Varição Patrimonial Diminutiva
NBC TSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público	VTN	Valor da Terra Nua
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público		
NE	Nota de Empenho		
NL	Nota de Lançamento		
NS	Nota de Sistema		
OB	Ordem Bancária		
OGU	Orçamento Geral da União		

2) Contexto Operacional

O Ministério da Aquicultura e Pesca (MPA), órgão da administração pública federal direta, é responsável pela gestão das políticas públicas com base no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023 e tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

- a) Formulação e normatização da política nacional da aquicultura e da pesca e a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva e da produção de alimentos;
- b) Políticas, iniciativas e estratégias de gestão participativa do uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- c) Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- d) Estabelecimento de normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros e da aquicultura, em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- e) Concessão de licenças, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura e das seguintes modalidades de pesca no território nacional:
 - 1) Pesca comercial, artesanal e industrial;
 - 2) Pesca de espécimes ornamentais;
 - 3) Pesca de subsistência; e
 - 4) Pesca amadora ou desportiva;
- f) Autorização de arrendamento e nacionalização de embarcações de pesca e de sua operação, observados os limites de sustentabilidade;
- g) Implementação da política de concessão da subvenção econômica ao preço do óleo diesel instituída pela Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997;
- h) Fornecimento ao Ministério do Meio Ambiente dos dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, às permissões e às autorizações concedidas para a pesca e a aquicultura, para fins de registro automático no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- i) Elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos, programas e ações, no âmbito de suas competências;
- j) Promoção e articulação intrasetorial e intersetorial necessária à execução de atividades aquícola e pesqueira;
- k) Elaboração e execução, diretamente ou na forma de parceria, de planos, de programas e de projetos de pesquisa aquícola e pesqueira e monitoramento de estoques de pesca;
- l) Realização, direta ou em parceria com instituições, organizações ou entidades, da estatística pesqueira;
- m) Promoção da modernização e da implantação de infraestrutura e de sistemas de apoio à produção pesqueira ou aquícola e ao beneficiamento e à comercialização do pescado, inclusive quanto à difusão de tecnologia, à extensão aquícola e pesqueira e à capacitação;
- n) Administração de terminais pesqueiros públicos, de forma direta ou indireta;
- o) Instituição e auditoria do programa de controle sanitário das embarcações de pesca, exceto de barcos fábrica;

- p) Subsídio, assessoramento e participação, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos e a interferência em interesses nacionais sobre a pesca e aquicultura; e
- q) Celebração de contratos administrativos, convênios, contratos de repasse, termos de parceria e de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, no âmbito de suas competências.

Para a consecução de seus objetivos, o MPA conta com uma estrutura fixa de quatro Secretarias e 27 Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados e no Distrito Federal.

Os Órgãos específicos singulares do Ministério são:

- a) Secretaria Nacional de Aquicultura;
- b) Secretaria Nacional de Pesca Artesanal;
- c) Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva e
- d) Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

O Órgão colegiado do Ministério é o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE.

3) Sistemas de Controle Interno Desenvolvidos no MAPA e utilizados pelo MPA

3.1) Sistemas da Área Fim

RGP - Sistema de Relatório de Manutenção do Pescador Artesanal

SISRGP - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SISTAINHA - Sistema do Registro Geral da Atividade Pesqueira

SSADP - Sistema de Subvenção ao Diesel Pesqueiro

4) Demonstrações Contábeis

4.1) BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	80,25	104,30	PASSIVO CIRCULANTE	12,38	12,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,21	42,23	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2,66	2,10
Créditos a Curto Prazo	73,04	62,07	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	73,04	62,07	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2,28	2,28
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	1,45
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	7,43	7,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95,19	94,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,71	5,71	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	5,71	5,71	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	5,71	5,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	12,38	12,87
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2023	2022
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Imobilizado	89,49	88,91	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	2,39	1,81	Resultados Acumulados	163,06	186,05
Bens Móveis	2,39	1,82	Resultado do Exercício	-22,98	77,15
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	186,05	156,63
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	87,10	87,10	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163,06	186,05
Bens Imóveis	88,97	88,97			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1,87	-1,87			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	175,44	198,92	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	175,44	198,92

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	7,21	42,23	PASSIVO FINANCEIRO	107,98	105,26
ATIVO PERMANENTE	168,24	156,69	PASSIVO PERMANENTE	0,20	-
			SALDO PATRIMONIAL	67,26	93,66

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	5,00	5,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	209,07	180,16
Atos Potenciais Ativos	5,00	5,00	Atos Potenciais Passivos	209,07	180,16
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	5,00	5,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	209,07	180,16
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	5,00	5,00	TOTAL	209,07	180,16

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-45,89
Recursos Vinculados	-54,88
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-51,38
Fundos, Órgãos e Programas	-3,51
TOTAL	-100,77

4.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93,66	183,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5,51	3,74
Impostos	-	-
Taxas	5,51	3,74
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,31	0,03
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	0,31	0,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	73,89	179,16
Transferências Intragovernamentais	73,32	179,16
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,57	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13,78	0,83
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	13,78	0,83
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,16	-
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,16	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	116,64	175,09
Pessoal e Encargos	7,23	-
Remuneração a Pessoal	5,54	-
Encargos Patronais	1,08	-
Benefícios a Pessoal	0,62	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,02	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,02	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,50	0,25
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	0,50	0,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	106,04	174,84
Transferências Intragovernamentais	92,33	174,84
Transferências Intergovernamentais	13,72	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multi-governamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2,81	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	2,81	-
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,03	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	0,03	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-22,98	8,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023

4.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	12,59	12,59	3,87	-8,72	
Receitas Tributárias	12,59	12,59	3,86	-8,73	
Impostos	-	-	-	-	
Taxas	12,59	12,59	3,86	-8,73	
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	0,01	0,01	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	
Receitas de Serviços	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
Operações de Crédito	-	-	-	-	
Alienação de Bens	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Transferências de Capital	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS	12,59	12,59	3,87	-8,72	
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	
Mobiliária	-	-	-	-	
Contratual	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	12,59	12,59	3,87	-8,72	
DEFICIT	-	-	21,03	21,03	
TOTAL	12,59	12,59	24,90	12,31	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	-29,24	-	29,24	
Superavit Financeiro	-	-	14,00	-	
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	
Créditos Cancelados	-	-43,25	-	-	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	274,05	244,50	24,90	7,51	4,99	219,60
Pessoal e Encargos Sociais	27,47	27,47	18,62	6,37	4,12	8,85
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	246,57	217,03	6,28	1,14	0,88	210,75
DESPESAS DE CAPITAL	76,69	76,99	-	-	-	76,99
Investimentos	76,69	76,99	-	-	-	76,99
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	350,73	321,49	24,90	7,51	4,99	296,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	350,73	321,49	24,90	7,51	4,99	296,59
TOTAL	350,73	321,49	24,90	7,51	4,99	296,59

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,44	26,27	12,71	12,52	-	21,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	1,13	0,23	0,05	-	1,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,44	25,14	12,47	12,47	-	20,11
DESPESAS DE CAPITAL	16,92	41,76	1,27	1,27	-	57,41
Investimentos	16,92	41,76	1,27	1,27	-	57,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	24,36	68,03	13,98	13,80	-	78,59

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,57	4,05	3,31	0,20	8,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	2,33	1,63	0,20	0,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7,57	1,72	1,68	-	7,61
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,39	-	-	0,39
Investimentos	-	0,39	-	-	0,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,57	4,43	3,31	0,20	8,49

4.4) BALANÇO FINANCEIRO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	3,87	2,28	Despesas Orçamentárias	24,90	1,16
Ordinárias	-	-	Ordinárias	24,90	0,49
Vinculadas	3,87	2,28	Vinculadas	-	0,67
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3,87	2,28	Dívida Pública	-	0,37
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-	0,30
Transferências Financeiras Recebidas	73,32	14,36	Transferências Financeiras Concedidas	92,33	8,50
Resultantes da Execução Orçamentária	19,01	7,54	Resultantes da Execução Orçamentária	33,32	0,67
Cota Recebida	12,54	6,87	Sub-repasse Concedido	6,47	0,67
Sub-repasse Recebido	6,47	0,67	Cota Devolvida	26,84	-
Independentes da Execução Orçamentária	54,31	6,82	Independentes da Execução Orçamentária	59,01	7,84
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	43,28	5,85	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	33,16	2,78
Demais Transferências Recebidas	10,99	-	Demais Transferências Concedidas	19,87	1,29
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0,03	0,01	Movimento de Saldos Patrimoniais	5,98	3,77
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	0,97	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	22,16	4,38	Pagamentos Extraorçamentários	17,14	1,97
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	2,52	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3,31	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	17,39	0,92	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	13,80	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,14	0,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,02	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2,11	3,24	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,02	1,97
Arrecadação de Outra Unidade	2,11	3,24	Demais Pagamentos	0,02	1,97
Saldo do Exercício Anterior	42,23	-	Saldo para o Exercício Seguinte	7,21	9,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	42,23	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	7,21	9,38
TOTAL	141,58	21,02	TOTAL	141,58	21,02

4.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EM MILHÕES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	108,89	-	-	108,89
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	77,15	-	-	77,15
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	186,05	-	-	186,05

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	-	186,05	-	-	186,05
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-22,98	-	-	-22,98
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	-	163,06	-	-	163,06

4.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	VALORES EM MILHÕES DE REAL	
	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-35,02	9,38
INGRESSOS	79,44	20,10
Receita Tributária	3,86	2,27
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	0,01	0,01
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Outros Ingressos Operacionais	75,57	17,83
Ingressos Extraorçamentários	0,14	0,23
Transferências Financeiras Recebidas	73,32	14,36
Arrecadação de Outra Unidade	2,11	3,24
DESEMBOLSOS	-114,46	-10,72
Pessoal e Demais Despesas	-6,29	-0,25
Previdência Social	-0,01	-
Agricultura	-6,28	-0,25
Organização Agrária	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-15,81	-
Intergovernamentais	-1,80	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-1,80	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-0,64	-
Outras Transferências Concedidas	-13,36	-
Outros Desembolsos Operacionais	-92,36	-10,48
Dispêndios Extraorçamentários	-0,02	-
Transferências Financeiras Concedidas	-92,33	-8,50
Demais Pagamentos	-0,02	-1,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-35,02	9,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	42,23	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	7,21	9,38

5.1) Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do MPA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta parte integrante do Poder Executivo Federal.

As Demonstrações Contábeis do MPA estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro, exigidos pela Lei nº 4.320/1964, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

5.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis (MPA)

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do MPA, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

5.2.1) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o **Real**. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

5.2.2) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

5.2.3) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber, a curto prazo, relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; (vii) valores a compensar e (viii) Estoques. Os valores a compensar são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É constituído também de ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

5.2.4) Estoques

Os estoques compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5.2.5) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: (i) Créditos tributários; (ii) Créditos não tributários; e (iii) Dívida ativa e (iv) Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

5.2.6) Investimentos

Os investimentos são compostos por: (i) Participações permanentes; (ii) Propriedades para investimento; e (iii) Demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

A União tem utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (i) valor justo e (ii) custo depreciado.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

5.2.7) **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

(a) Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI Web, Macrofunção 02.03.30, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(a.2) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e

transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(a.3) **Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitorias, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

(a.4) **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguiram as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e Manual SIAFI.

(a.5) **Ajuste de Exercícios Anteriores – imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

5.2.8) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*Impairment*).

5.2.9) Depreciação, amortização ou exaustão de Bens Imóveis não cadastrados no SPIUnet e de Bens Móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis devem ser iniciadas a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês. No Manual SIAFI, disponível no sítio da STN, constam todas as regras referentes a Depreciação, Amortização ou Exaustão, inclusive, também, sobre a reavaliação e redução ao valor recuperável.

5.2.10) Depreciação de Bens Imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5.2.11) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) Empréstimos e financiamentos; (iii) Fornecedores e contas a pagar; (iv) Obrigações fiscais; (v) Obrigações de repartições a outros entes; (vi) Provisões; e (vii) Demais obrigações.

5.2.12) Empréstimos e Financiamentos

Compreende as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

5.2.13) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) Riscos trabalhistas; (ii) Riscos fiscais; (iii) Riscos cíveis; (iv) Repartição de créditos tributários; (v) Provisões matemáticas; e (vi) Outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

No MPA não há registros de provisões visto que na transposição dos saldos não havia tais registros.

5.2.14) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;

- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

5.3) Principais mudanças de Práticas Contábeis e Procedimentos Contábeis

Não houve mudanças nas práticas e procedimentos contábeis neste trimestre.

5.4) Mudanças de Estrutura Administrativa

O Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Aquicultura e Pesca e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

A Portaria/MGI nº 43, de 31/01/2023, publicada em 01/02/2023, veio normatizar o compartilhamento em arranjos colaborativos entre os Ministérios decorrentes das medidas transitórias da MP nº 1154, de 1º/01/2023 - convertida na Lei nº 14.600 de 19/06/2023 - dentre outros, a parte contábil, em que o Mapa fica sendo o Ministério Provedor, conforme Art. 5º da Portaria.

Para a execução da Conformidade Contábil do MPA tornou-se necessário que a STN pudesse autorizar o acesso da Equipe Contábil do Mapa à UG Setorial Contábil do MPA, o que respalda este exercício contábil em Órgão diferente do Órgão originário em níveis contábeis.

5.5) Partes Relacionadas (MPA)

Sobre este ponto, o Ministério da Agricultura e Pecuária-MAPA, na qualidade de ministério provedor, tem atuado junto Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA no sentido de orientar e auxiliar o MPA na identificação de disponibilização de informações sobre suas Partes Relacionadas, alinhado ao que dispõe a NBC TSP 22 e demais normas vigentes.

Por meio do processo 21000.067380/2023-37, o MPA identificou que o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, e o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, configura-se como PARTE RELACIONADA devido à gestão compartilhada dos recursos pesqueiros ser em articulação com o referido órgão.

No que diz respeito a participação de representantes do MPA em Conselhos, Comitês, Associações ou outras Entidades, o MPA informou o que segue:

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal -SNPA/MPA		
COLEGIADOS	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Grupo de Trabalho (GT) de Políticas Públicas para as Mulheres da Pesca Artesanal	Maria Martilene Rodrigues de Lima (Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira)	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais	Adriana Vilela Toledo (Chefe de Assessoria de Participação Social e Diversidade)	Mônica de Holanda Cavalcanti (Coordenadora Geral de Cadeias Produtivas, Fomento e Inovação)
Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)	Geize dos Santos (Coordenadora de Certificação)
Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO	Cristiano Wellington Noberto Ramalho (Secretário Nacional de Pesca Artesanal)	Karolina Batista de Souza (Chefe de Divisão da Coordenação Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira)
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão	Maria Martilene Rodrigues de Lima (Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira)	Mariana Cristina Mourão Veiga (Coordenadora de Inclusão Socioprodutiva)

Comitê Executivo Promoção da Mentalidade Marítima– PROMAR (MB/SECIRM)	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)	-
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável	-	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Grupo de Trabalho de Educação de Jovens e Adultos do Campo, das Águas e das Florestas	Katia Cristina dos Santos Cunha (enviar a indicação) (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Grupo de Trabalho (GT) de Política Nacional de Fronteiras	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	-
Grupo de Trabalho (GT) Legislação da Pesca Artesanal	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)
Grupo de Trabalho (GT) da Tainha	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	-
Grupo de Trabalho (GT) de Territórios Pesqueiros	Katia Cristina dos Santos Cunha (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul (CPG Demersais SE/S)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)
Comitê Permanente de Gestão e do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de ornamentação e Aquariofilia – CPG Ornamentais	Paulo Mário Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação da Secretaria da Pesca Artesanal)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul - CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS NORTE/NORDESTE	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins -	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão

CPG ATUNS E AFINS	Pesqueiro e Ordenamento)	Participativa Costeiro-Marinha)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG LAGOSTA	Joecmar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste - CPG CENTRO SUL	Joecmar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Coordenação-Geral de Gestão Participativa Continental
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Ocidental, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste - CPG NORDESTE	Joecmar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Coordenação-Geral de Gestão Participativa Continental
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia - CPG NORTE	Joecmar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Coordenação-Geral de Gestão Participativa Continental
Comitê Executivo Planejamento Espacial Marinho (CE-PEM)	Letícia Fischer (Assistente Técnica - CGMAR)	Yoshiaki Miyazaki (Chefe de Divisão - CGTIP)
Comissão de Elaboração e Avaliação do Edital de chamamento público para seleção de integrantes do Banco Técnico-Científico.	Sandy Evelin Rodrigues Lima (Chefe de Divisão da CGMAR)	Mariana Cristina Mourão Veiga (Coordenadora de Inclusão Socioprodutiva)
Comitê do Plano Nacional de Fronteiras	Joecmar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	Luana Sêga (Secretaria Nacional de Pesca Industrial)
Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo, Associativismo e Empreendimentos Solidários da Agricultura Familiar	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)	-
Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais	Maria Martilene Rodrigues de Lima (Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira)	Katia Cristina dos Santos Cunha (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)
Comissão Interministerial de prevenção a conflitos no campo e na cidade	Katia Cristina dos Santos Cunha (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)	-
Conselho Nacional de Economia Solidária	-	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Grupo da Terra	Katia Cristina dos Santos Cunha (enviar a indicação) (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)	Maria Martilene Rodrigues de Lima (Coordenadora Geral de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira)
Conselho Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)	-
Comitê Permanente Mulheres Rurais do CONDRAF	Maria Martilene Rodrigues de Lima (Coordenadora Geral de Assistência	-

	Técnica e Extensão Pesqueira)	
Comitê Permanente de ATER do CONDRAF	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares (Secretaria Nacional de Aquicultura)	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Grupo de Trabalho Colegiados e Conselhos	Adriana Vilela Toledo (Chefe de Assessoria de Participação Social e Diversidade)	Mônica de Holanda Cavalcanti (Coordenadora Geral de Cadeias Produtivas, Fomento e Inovação)
Comitê Gestor de Política Nacional de Abastecimento e Alimentação	-	Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)
Grupo e Assessoramento Técnico (GAT) - PAN Toninhas	Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	-
COLEGIADOS	PARTICIPAÇÃO PONTO FOCAL ou CONVIDADO	
Grupo de Trabalho (GT) de Working Group Moored Fish Aggregating Device (MFADs) (Western Central Atlantic Fishery Commission - WECAFC)	Ponto Focal - Letícia Fischer - Delegação Brasileira do MPA: Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	
Grupo de Trabalho (GT) Drafting Group WECAFC	Ponto Focal - Letícia Fischer - Delegação Brasileira do MPA: Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	
Grupo de Trabalho (GT) Strategy ad hoc Working Group (Agreement on Port State Measures - PSMA)	Ponto Focal - Letícia Fischer - Delegação Brasileira do MPA: Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	
Grupo de Trabalho (GT) Part 6 Working Group	Ponto Focal - Letícia Fischer - Delegação Brasileira do MPA: Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	
Sub-Committee on Fisheries Management - COFI. SFMT. FAO	Ponto Focal - Letícia Fischer - Delegação Brasileira do MPA: Coordenação-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha	
Comitê Gestor de Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígena - PNEGATI	Ponto Focal - Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	
Reuniões sobre Bioinvasão causada pelo peixe-leão (Pterois spp) no litoral brasileiro (Coordenação do IBAMA)	Ponto Focal - Sandy Evelin Rodrigues Lima (Chefe de Divisão da CGMAR)	
Comissão Interministerial de prevenção a conflitos no campo e na cidade	Ponto Focal - Katia Cristina dos Santos Cunha (Coordenadora-Geral de Territórios e Integração de Políticas Públicas)	
Grupo de Trabalho (GT) do Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador e pescadora profissional artesanal - GT RGP Artesanal	Ponto Focal - Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	
Grupo de Trabalho (GT) Repactuação de Mariana	Ponto Focal - Adayse Bossolani da Guarda (Coordenadora-Geral de Gestão Participativa Costeiro-Marinha)	
Grupo de Trabalho Ministerial (GTM) - G20	Ponto Focal - Natalia Tavares de Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão	

	Produtiva e Inovação) e Jocemar Mendonça (Diretor do Departamento de Territórios Pesqueiro e Ordenamento)	
Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	Ponto Focal - Cristiano Wellington Noberto Ramalho (Secretário Nacional de Pesca Artesanal)	
Comitê Permanente Consea 3 - Produção, abastecimento e alimentação adequada e saudável	SNPA participa como convidada - Natália Azevedo (Diretora do Departamento de Inclusão Produtiva e Inovação)	
Grupo de Trabalho Sanidade de Embarcações de Pesca (GTSEP)	SNPA participa como convidada - Mariana Cristina Mourão Veiga (Coordenadora de Inclusão Socioprodutiva)	
Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - SNPI/MPA		
COLEGIADO E ÓRGÃO COORDENADOR	PARTICIPAÇÃO PONTO FOCAL	
Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT) - Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico (ICCAT)	Ponto Focal - Luana Arruda Sêga e Rivetla Edipo Araujo Cruz	
Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura (AQUIPESCA) - Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	Ponto Focal - Rivetla Edipo Araujo Cruz	
Comitê de Pesca da Organização para a Alimentação e Agricultura (COFI/FAO) - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO)	Ponto Focal - Mariana Santos Lobato Martins	
Comissão Coordenadora para os Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA-IMO) - Marinha do Brasil (MB)	Ponto Focal - Mariana Santos Lobato Martins	
Acordo Juridicamente Vinculante sobre o Combate a Poluição por Plásticos - Reunião de Coordenação - Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Ponto Focal - Luana Arruda Sêga	
Convenção para Conservação de Espécies Migratórias de Animais Silvestres (CMS) - Reunião de Coordenação - Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Ponto Focal - Mariana Santos Lobato Martins e Luana Arruda Sêga	
Grupo de Assessoramento Técnico do Plano de Ação Nacional para Conservação dos Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção (PAN Tubarões) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio)	Ponto Focal - Luana Arruda Sêga	
Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA/MPA		
COLEGIADO	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares (Secretária Naciol da Aquicultura)	Karoline Aires (Coordenadora Geral)
Conselho Nacional de Segurança	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares	Karoline Aires (Coordenadora Geral)

Alimentar e Nutricional - CONSEA	(Secretária Naciol da Aquicultura)	
Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares (Secretária Naciol da Aquicultura)	Luciene Mignani (Coordenadora DDI)
Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CONDRAF	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares (Secretária Naciol da Aquicultura)	Cesar dos Santos (Chefe de Divisão)
Comitê Gestor e do Grupo Consultivo do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	-
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão	Cesar dos Santos (Chefe de Divisão)	Maria Janaina (Corrdenadora DEAU)
Conselho Nacional da Economia Solidária - CNES	Cesar dos Santos (Chefe de Divisão)	-
Comitê Gestor da Política Nacional de Abastecimento Alimentar	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	Natalia Tavares de azevedo (SNPA)
Comitê Gestor Intersetorial do PGD e Elaborar os documentos Pertinentes	Karoline Aires (Coordenadora Geral)	-
Comitê Técnico do Conselho Deliberativo da Sudam	Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação)	-
Comitê Assessor do Projeto BRS Aqua	Luciene Mignani (Coordenadora DDI)	Cesar dos Santos (Chefe de Divisão)
Planejamento Espacial Marinho - PEM (Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM)	Victor Hugo Costa (Coordenador DDI)	-
Aquipesca (Plano Setorial para os Recursos do Mar - PSRM)	-	Felipe Wilhelm Peixoto Bodens (Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Aquicultura em Águas da União)
Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF-MAR	Juliane Arnaud (Coordenadora)	Cesar dos Santos (Chefe de Divisão)
Comitê de Governança Multiinstitucional entre a Embrapa e Ministério da Pesca e Aquicultura	Juliana Lopes da Silva (Diretora do Departamento de Aquicultura em Águas da União); Paulo Mauro Carvalho de Faria (Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Inovação); Karoline Aires (Coordenadora Geral)	-
Comitê Permanente de Nomenclatura de Espécies de Peixe COPNESP	Luciene Mignani (Coordenadora DDI)	-
Grupo de Trabalho Ministerial (GTM)	Karoline Aires (Coordenadora Geral)	Juliane Arnaud (Coordenadora)
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP		
COLEGIADO	PARTICIPAÇÃO TITULAR	PARTICIPAÇÃO SUPLENTE
Comitê Executivo Pesquisas Científicas nas Ilhas Oceânicas - PROILHAS (MB/SECIRM)	Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	-
Comitê Executivo Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Estudos do Clima - GOOS-Brasil (MB/DHN)	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)	Thoya Massako (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)

Comitê Executivo Desenvolvimento e Aproveitamento Sustentável da Amazônia Azul - PRO AMAZÔNIA AZUL (MB/SECIRM)	-	Valdimere Ferreira (Coordenadora Geral de Monitoramento da Pesca e Aquicultura)
Grupo Técnico "PIB do Mar" (MPO)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	-
Plano Nacional de Fomento da Pesca e Aquicultura	Flavia Lucena Frédou (Secretária Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)	Alex Souza Lira (Coordenador Geral de Estatística da Pesca e Aquicultura)
Comitê Permanente de Governança da Participação Social, Diversidade e Inclusão	Rafaela Passarone (Chefe de Divisão da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa)	Thoya Massako (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Subcomissão Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM)	Elielma Ribeiro Borcem (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura)	-
Comitê Gestor do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais	Hellen Cristina Gomes Moya (Coordenadora-Geral de Registro da Pesca e Aquicultura)	Thiago Dutra Ribeiro (Analista Técnico da Coordenação Geral de Registro da Pesca e Aquicultura)
Grupo de Trabalho: Repactuação Mariana	Elielma Ribeiro Borcem (Diretora de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)
Grupo AD HOC de Integração do Gerenciamento Costeiro e Marinho - GI GERCO	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	Thoya Masako Bahia Yoshikawa (Coordenadora de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)
Grupo Técnico sobre Atividades no Ártico (GT Ártico), no âmbito da Subcomissão para o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)	Marcelo Vianna (Diretor de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura)	-
COLEGIADOS	PARTICIPAÇÃO PONTO FOCAL ou CONVIDADO	
WECAF	Ponto Focal - Catarina Cardoso Melo (Coordenadora Geral de Pesquisa da Pesca e Aquicultura)	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do Paraguai, Paraná, Uruguai, Atlântico Sul e Atlântico Sudeste – CPG Centro-Sul	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias do São Francisco, Parnaíba, Atlântico Nordeste Oriental e Atlântico Leste – CPG Nordeste	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia – CPG Norte	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Sudeste e Sul - CPG DEMERSAIS	SERMOP participa como convidada	

SUDESTE/SUL		
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul - CPG PELÁGICOS SUDESTE/SUL	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Demersais das Regiões Norte e Nordeste - CPG DEMERSAIS NORTE/NORDESTE	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Norte e Nordeste - CPG PELÁGICOS NORTE/NORDESTE	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão e do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de ornamentação e Aquariofilia – CPG Ornamentais	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável das Lagostas - CPG LAGOSTA	SERMOP participa como convidada	
Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins - CPG ATUNS E AFINS	SERMOP participa como convidada	

5.6) Criação de Unidades Gestão no Órgão (MPA)

São unidades gestoras da Pesca:

- 580001 SETORIAL CONTÁBIL-MPA
- 580002 SETORIAL FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - MPA
- 580003 COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
- 580004 SECRETARIA EXECUTIVA/MPA
- 580005 SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA - SNA
- 580006 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA ARTESANAL -SNPA
- 580007 SECRETARIA NACIONAL DE PESCA INDUSTRIAL-SNPI
- 580008 SECRET.NACIONAL DE REGISTRO, MONIT. E PESQ.
- 580009 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - COGP
- 580010 GABINETE DO MINISTRO/MPA
- 580011 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AC
- 580012 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AL
- 580013 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AM

- 580014 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/AP
- 580015 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/BA
- 580016 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/CE
- 580017 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/DF
- 580018 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/ES
- 580019 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/GO
- 580020 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MA
- 580021 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MG
- 580022 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MS
- 580023 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/MT
- 580024 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PA
- 580025 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PB
- 580026 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PE
- 580027 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PI
- 580028 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/PR
- 580029 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RJ
- 580030 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RN
- 580031 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RO
- 580032 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RR
- 580033 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/RS
- 580034 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SC
- 580035 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SE
- 580036 SUPERINT.FED.DE PESCA E AQUICULTURA/SP
- 580037 SUPERINT.FED.DA PESCA E AQUICULTURA/TO

A Unidade Gestora 580009 – Coordenação de Gestão de Pessoas – COGP, foi criada para o processamento da Folha de Pagamento, que foi iniciado em Julho/2023.

As novas Unidades Gestoras foram abertas no primeiro trimestre de 2024 com o intuito de identificar os bens patrimoniais de cada uma das 27 unidades localizadas na Federação e para implementar a utilização do sistema REUSE.

6) Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

6.1) BALANÇO PATRIMONIAL

A- Balanço Patrimonial – ATIVO CIRCULANTE

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO CIRCULANTE	80,25	104,30	-23,06%	100%
Caixa e Equivalentes de Caixa	7,21	42,23	-82,93%	8,98%
Créditos a Curto Prazo				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	73,04	62,07	17,67%	91,02%
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-		-
Estoques	-	-		-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-		-

Fonte: Balancete SIAFI - Março/2024

O total do Ativo, em março de 2024 perfaz o valor de **R\$ 175,44 milhões**. Desse total, 45,74% refere-se ao Ativo Circulante, o que equivale a **R\$ 80,25 milhões**. Não obstante, o MPA apresentou forte redução de 23,06%, comparado ao último trimestre do exercício anterior. Essa queda expressiva resulta principalmente do saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa, que saiu de R\$ 42,23 milhões no ano anterior para apresentar um saldo de R\$ 7,21 milhões em virtude do pagamento de diversas despesas tanto de custeio como aquelas concernentes a repasses.

➤ Caixa e Equivalentes de Caixa:

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 7,21 milhões** representa apenas 8,98% do total do Ativo Circulante do MPA e refere-se a recursos, em moeda nacional, liberados pelo Tesouro.

➤ Demais Créditos e Valores a Curto Prazo:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	73,04	62,07	17,67%	100%
Adiantamentos Concedidos	0,27	0,27	0%	0,37%
Tributos a Recuperar/Compensar	-	-	-	-
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,57	0,57	0%	0,78%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	72,20	61,23	17,92%	98,85%
Ajuste para P/Perda Demais Cred./Valor Curto Prazo	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Março/2024

Do total do Ativo Circulante do MPA, 91,02% refere-se a Demais Créditos e Valores a Curto Prazo que, neste trimestre, apresenta o saldo de **R\$ 73,04 milhões**, sendo que, desse total, 72,20 milhões refere-se a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, que representa 98,64% do grupo de contas e 41,15% de todo o ativo do MPA. São também esses mesmos adiantamentos de recursos financeiros firmados por meio de TEDs os responsáveis por elevar o percentual desse grupo, uma vez que, como indica a tabela, não houve qualquer variação no que diz respeito aos adiantamentos concedidos, nem quanto aos créditos por dano ao patrimônio.

B- Balanço Patrimonial – ATIVO NÃO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	95,19	94,62	0,60%	100%
Ativo Realizável a Longo Prazo	5,71	5,71	0%	6,00%
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	89,48	88,91	0,64%	94,00%
Intangível	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI - Março/2024

Do total do Ativo, no valor de R\$ 175,44 milhões, o Ativo Não Circulante representa 54,26% relativos aos saldos transpostos do MAPA ao MPA e os valores mais significativos se concentram no grupo do Imobilizado, conforme demonstrado acima. O quadro referente ao Ativo Não Circulante indica claramente que não houve variações significativas durante o 1º trimestre do presente exercício.

➤ Ativo realizável a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões		
	31/03/2024	31/12/2023	AV%
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5,71	5,71	100%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5,71	5,71	100%
Clientes, empréstimos e Financiamentos Concedidos e Dívida Ativa Não Tributária	-	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

O saldo de 5,71 milhões refere-se a créditos a receber de Tomadas de Contas Especiais - TCEs instauradas devido a falta de comprovação ou irregularidades na comprovação de instrumentos de transferência. Conforme a tabela demonstra, não houve qualquer variação de um trimestre para o outro.

➤ **O Imobilizado** é objeto de análise à parte conforme a **Nota nº 004 – Imobilizado** .

C- Balanço Patrimonial – PASSIVO CIRCULANTE:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	12,38	12,87	-3,81%	100%
Demais Obrigações a Curto Prazo	7,43	7,04	5,54%	60,02%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2,28	2,28	0%	18,42%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	2,66	2,10	26,67%	21,49%
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	1,45	-	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões a Curto Prazo	-	-	-	-

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

O Passivo Circulante representa 100% de todo o Passível Exigível, no valor de **R\$ 12,38 milhões**. O saldo mais relevante, no montante de 5,70 milhões – que representa 46,04% do total do Passivo e 76,72% das Demais Obrigações a Curto Prazo - é o da conta Subvenções a Pagar,

que refere-se a valores a pagar à Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, em decorrência da Lei nº 9.445/97 que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

Esse grupo apresentou uma leve redução de 3,81%, apesar disso a conta referente às obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo apresentou um crescimento da ordem de 26,67%. Esse crescimento percentual, embora aparentemente expressivo, não se mostra significativo, tendo em vista que as obrigações mencionadas ainda permanecem na casa dos R\$ 2 milhões que já figuravam no trimestre anterior.

- **Os Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** são objeto de análise à parte conforme a Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar .

D- Balanço Patrimonial – PASSIVO NÃO CIRCULANTE:

Como já mencionado, não consta saldo de Passivo Não Circulante.

E- Balanço Patrimonial – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

ESPECIFICAÇÃO	RS Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163,06	186,05	-12,36%	100%
Patrimônio Social e Capital Social	-	-		-
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-		-
Reservas de Capital	-	-		-
Ajustes de avaliação Patrimonial	-	-		-
Reservas de Lucros	-	-		-
Demais Reservas	-	-		-
Resultados Acumulados	163,06	186,05	-12,36%	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

O Patrimônio Líquido apresentou redução de 12,36% quando comparado ao trimestre anterior devido ao resultado patrimonial negativo de R\$ 22,98 milhões neste primeiro trimestre que será melhor explicado nas notas explicativa das Demonstrações das variações Patrimoniais.

O Resultado Acumulado é composto de:

Resultados Acumulados	186,05
Resultado do Exercício	(22,98)
Resultado de Exercícios Anteriores	186,05

Nota nº 001 – Fornecedores e Contas a Pagar

Ao final do 1º Trimestre de 2024, o MPA apresentou um saldo de **R\$ 2,283 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil reais)** relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo 100% de curto prazo.

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

R\$ Milhões			
COMPOSIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	AV%
<u>Circulante (Curto Prazo)</u>	<u>2,28</u>	-	100,00%
Nacionais	2,28	-	-
Estrangeiros	-	-	-
<u>Não Circulante (Longo Prazo)</u>	-	-	-
Nacionais	-	-	-
Total	2,28	-	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

Para os Fornecedores e Contas Pagar de Curto Prazo não houve variação em relação ao último trimestre de 2023.

A seguir apresenta-se a tabela segregando-se essas obrigações entre fornecedores somente nacionais, permanecendo inalterados desde 2023.

Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

R\$ Milhares		
FORNECEDORES	31/03/2024	AV%
POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	528.47	23.15%
AMAZON SECURITY LTDA	449.00	19.67%
ATENTO SAO PAULO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL EIR	416.20	18.23%
TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	387.27	16.96%
GTP - TREZE LISTAS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	309.60	13.56%
APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	141.19	6.18%
AMAZONAS ENERGIA S.A	51.28	2.25%
Total	2.283,02	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

A tabela acima elenca todas as obrigações do MPA– Órgão Superior em 31/03/2024.

Com exceção da TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, todos os valores a pagar aos fornecedores são saldos alongados transpostos do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA para o Ministério da Pesca e Aquicultura -MPA.

Nota nº 002 – Obrigações Contratuais

De acordo com a posição do Balanço Patrimonial em 31/03/2024, no órgão do MPA, não há registros de obrigações contratuais.

No entanto, o MPA recebeu na transposição dos saldos em 02/03/2023 o registro de Acordos de transferências para Organismos Internacionais conforme abaixo:

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – referente Acordos Internacionais.

ACORDOS INTERNACIONAIS	R\$ Milhares	
	31/12/2023	AV%
ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS PARA AGRICULTURA E AL	17.996,28	67,59%
FAO - ORGANIZACAO DAS NACOES UNIDAS	4.259,59	16,00%
ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO – AMERICANOS	3.334,57	12,52%
INT. COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUN	1.000,07	3,76%
N EX1300014	33,80	0,13%
Total	26.624,31	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

Acima estão listadas as obrigações com Acordos Internacionais a comprovar. Todos esses instrumentos estão com as vigências expiradas e estes saldos estão alongados desde 2006. O processo 21000.093644/2022-27 foi reaberto e será encaminhado à assessoria Internacional do MPA para conhecimento e manifestação com vistas à devida baixa contábil.

Nota nº 003 – Provisões

Em 31 de março de 2023 o MPA não apresentou saldo de Provisões.

Nota nº 004 – Imobilizado

O imobilizado é composto pela parte tangível (bens móveis e imóveis), a qual é preservada para a utilização em produção ou fornecimento de bens ou serviços e fins administrativos.

Seu reconhecimento se dá com base no valor de aquisição, construção ou produção, estando sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável ou reavaliação, após o reconhecimento inicial no Sistema de Controle Patrimonial – SPIUnet.

Os gastos ocorridos após a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que esses mesmos gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem esses benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o primeiro trimestre de 2024 sem, contudo, compararmos com o último trimestre de 2023.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição

COMPOSIÇÃO	RS Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Bens Móveis	2,39	1,82	31,32%	2,67%
(+) Valor Bruto Contábil	2,39	1,82		-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-	-
Bens Imóveis	87,10	87,10	-	97,33%
(+) Valor Bruto Contábil	88,97	88,97	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1,87	-1,87	-	-
Total	89,49	88,92	0,64	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

Em 31 de março de 2024, a União por meio do MPA apresentou um saldo de **R\$ 88,91 milhões** líquidos de depreciação e amortização.

Do total do Imobilizado, 97,33% refere-se a Bens Imóveis e apenas 2,67% a Bens Móveis, conforme demonstrado na tabela acima.

Bens Móveis

Os Bens Móveis em 31/03/2024 totalizavam em R\$ 2,39 milhões, distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO	RS Milhões			
	31/03/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Veículos	936,16	936,16	-	39,16%
Móveis e Utensílios	762,52	670,68	13,69%	31,9%
Bens de Informática	455,01	108,89	317,86%	19,03%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	135,27	30,45	344,24%	5,66%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	62,29	30,56	103,83%	2,61%
Bens Móveis em Almoxarifado	39,33	39,33	-	1,65%
Total	2390,58	1816,07	31,63%	100%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

O aumento no saldo de Bens de Informática deve-se ao recebimento de saldo contábil referente aos contratos 16/2023 (57 Desktop Ultracompacta) e 18/2023 (57 Monitores Extra) – processo 21000.088206/2023-28. Tais contratos são geridos pelo MAPA sendo realizada apenas a descentralização orçamentária e financeira para o MPA. O aumento no saldo de Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas deve-se à incorporação de bens doados pela Receita Federal ao Ministério da Pesca e Aquicultura conforme ato de destinação.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União, em 31/03/2024, totalizavam R\$ 87,10 milhões, líquidos de depreciação/amortização, distribuídos conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO	RS Milhares		
	31/03/2024	31/12/2023	AV%
Bens Imóveis em Andamento	65.616,92	65.616,92	73,76%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	4.312,55	4.312,55	4,85%
Bens de Uso Especial	19.036,46	19.036,46	21,40%
Total Bruto	88.965,93	88.965,93	100,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-1.867,96	-1.867,96	

Total	87.097,97	87.097,97	
--------------	------------------	------------------	--

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

➤ Bens Imóveis de Uso Especial

COMPOSIÇÃO	R\$ Milhares	
	31/03/2024	AV%
Terrenos e Glebas	1.612,00	8,47%
Represas/Açudes	17.424,46	91,53%
Total	19.036,46	100,00%

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

Sobre os Bens Imóveis da União registrados no SIAFI, é necessário esclarecer que ainda há a necessidade de conclusão da transferência pelo SPIUNET, a ser realizada pelo responsável da área de Patrimônio do MPA. Restou ainda no MAPA o valor de R\$ 53,25 mil reais, relativo à conta REPRESAS/ACUDES, a ser transposto pelo Patrimônio do MPA.

Nota nº 005 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

No MPA não há ativos intangíveis gerados internamente e intangíveis a título gratuito a serem avaliados.

Nota nº 006 – Investimentos

Não há investimentos no MPA.

6.2) DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado no 1º Trimestre de 2024, foi negativo em R\$ 22,98 milhões conforme demonstrado na tabela a seguir observado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP (verificar Item 4.2 acima):

	31/03/2024	31/03/2023	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93,66	183,66	-49,03%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(116,64)	(175,09)	-33,38%
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(22,98)	8,67	-365,10%

R\$ Milhões

Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPA e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPA, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

As principais variações patrimoniais do MPA, tanto aumentativas como diminutivas, referem-se a movimentação da variação patrimonial devido à transposição de saldo do MAPA.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				
COMPOSIÇÃO	30/03/2024	30/03/2023	AH%	AV%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5,51	3,74	47,39%	5,88%
Contribuições	-	-		0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,31	0,03	1064,20%	0,34%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	-		0,00%
Transferências e Delegações Recebidas	73,89	179,16	-58,75%	78,90%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13,78	0,83	1555,90%	14,71%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,16	0,00	4278,73%	0,17%
TOTAL	93,66	183,76	-49,03%	100,00%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
COMPOSIÇÃO	30/03/2024	30/03/2023	AH%	AV%
Pessoal e Encargos	7,23	-		6,20%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,02	-		0,02%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,50	0,25	103,86%	0,43%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	0,00	-100,00%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	106,04	174,84	-39,35%	90,92%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	2,81	-		2,41%
Tributárias	0,00	-		0,00%
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-		0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,03	-		0,03%
TOTAL	116,64	175,09	-33,38%	100,00%

R\$ Milhões

6.3) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Regime Orçamentário e critério de classificação adotados no orçamento aprovado

O regime orçamentário adotado é o misto (caixa para a receita e competência para a despesa), conforme a lei nº 4.320/64, em seu art.35º, “*pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas*”.

Os dados apresentados no Balanço Orçamentário são os valores do primeiro trimestre de 2024 do Ministério da Agricultura e Pecuária – Mapa, da receita estimada e da despesa fixada pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024 e LOA para o exercício financeiro de 2024.

NATUREZA DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Receita Realizada
RECEITAS CORRENTES		3,87
Receitas Tributárias		3,86
Receita Patrimonial		0,01
Receita Agropecuária		-
Receita Industrial		-
Receitas de Serviços		-
Transferências Correntes		-
Outras Receitas Correntes		-
RECEITAS DE CAPITAL		-
Operações de Crédito		-
Alienação de Bens		-
Amortização de Empréstimos		-
Transferências de Capital		-
Outras Receitas de Capital		-
Total da Receita Realizada		3,87

Fonte: Balancete SIAFI – Março/2024

As receitas do Governo Federal podem ser divididas entre primárias e financeiras. O primeiro grupo refere-se predominantemente a receitas correntes (exceto receitas de juros) e é composto daquelas que advêm dos tributos, das contribuições sociais, das concessões, dos dividendos recebidos pela União, da cota-parte das compensações financeiras, das decorrentes do próprio esforço de arrecadação das unidades orçamentárias, das provenientes de doações e convênios e outras também consideradas primárias.

A Despesa fixada - Despesa Corrente e Despesa de Capital - apresenta a dotação atualizada de R\$ 321,49 milhões, neste trimestre, com Despesas Empenhadas de R\$ 24,90 milhões, equivalente a 7,75% da dotação atualizada, conforme tabela de Execução da Despesa:

EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZAD A (b)	DESPESAS EMPENHADA S (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (b - c)
MPA	350,73	321,49	24,90	7,51	4,99	296,59
TOTAL	-	321,49	24,90	7,51	4,99	296,59

Fonte: Balanço Orçamentário

Os Restos a Pagar Não Processados (RPNP), que são todas as despesas regularmente empenhadas e que não foram liquidadas no exercício financeiro anterior, ou seja, ainda não foi formalizado o processo de prestação de serviço ou entrega do bem pelo fornecedor, apresentou, no primeiro trimestre de 2024, o valor pago de R\$ 13,80 milhões, referente a 14,93% do total dos Restos a Pagar não Processados, ou seja, os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, menos os cancelados, de acordo com o Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados:

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (RPNP)						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,44	26,27	12,71	12,52	-	21,18
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.13	0.23	0.05	-	1.08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.44	25.14	12.47	12.47	-	20.11
DESPESAS DE CAPITAL	16,92	41,76	1,27	1,27	-	57,41
Investimentos	16.92	41.76	1.27	1.27	-	57.41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	21,36	68,03	13,98	13,79	-	78,59

FONTE: Balanço Orçamentário – Março/2024

Quanto aos Restos a Pagar Processados, que são todas as despesas regularmente empenhadas e liquidadas no exercício financeiro anterior, foram pagos, aproximadamente R\$ 3,31 milhões, neste trimestre, do saldo dos Restos a Pagar Processados, ou seja, os inscritos em exercícios anteriores mais os inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior menos os cancelados, conforme o Demonstrativo de Execução Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados.

R\$ Milhões

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	7,57	4,04	3,31	0,20	8,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.33	1.63	0.20	0.50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.57	1.71	1.68	-	7.60
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,39	-	-	0,39
Investimentos	-	0.39	-	-	0.39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	7,57	4,43	3,31	0,20	8,49

FONTE: Balanço Orçamentário – Março/2024

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

No primeiro Trimestre de 2024, as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 3,87 milhões, enquanto as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 24,90 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de **R\$ 21,03 milhões** neste período.

Entidades Abrangidas:

Órgãos Subordinados	Órgãos	Unidade Orçamentária
58000 – MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA	58000 – MPA	58101 – MPA

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, quando relevante:

As Despesas Intraorçamentárias decorrentes da emissão de Termo de Execução Descentralizada – TED, são discriminadas conforme tabela a seguir:

TED'S RECEBIDAS PARA O MPA					TED'S CONCEDIDAS PELO MPA				R\$ Milhões
Órgão	VALORES FIRMADOS	TED A RECEBER	TED A COMPROVAR	TED COMPROV	VALORES FIRMADOS	A REPASSAR	A COMPROVAR	COMPROVADO	
MPA	5,00-	5,00	-	-	216,00	142,45	72,20	1,21	
TOTAL	5,00	5,00			216,00	142,45	72,20	1,21	

FONTE: TG – Abril/2024.

Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário)

Os créditos orçamentários de Dotação Inicial, aqueles aprovados pela LOA, totalizaram neste primeiro trimestre de 2024 R\$ 350,73 milhões, sendo atualizada para R\$ 321,49 milhões.

DESPESAS EXECUTADAS POR TIPOS DE CRÉDITOS							R\$ Milhões
Órgão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO ESPECIAL	DOTAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	DOTAÇÃO CANCELADA E REMANEJADA	TOTAL	
MPA	350,73	5,44		14,00	48,69	321,49	
TOTAL	350,73	5,44		14,00	48,69	321,49	

Fonte: Tesouro Gerencial 2023

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS NO EXERCÍCIO POR TIPO DE DESPESA					
Grupo Despesa		10	12	14	Total
		DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO EXTRAORDINARIA	DOTACAO CANCELADA E REMANEJADA	
4	INVESTIMENTOS	0	300,00	0	300,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.443,50	13.704,41	(48.691,57)	(29.543,66)
		5.443,50	14.004,41	(48.691,57)	(29.243,66)

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - MPA - PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2024								
Classificação	Ato	Tipo	Unidade Interessada	Fonte	IU	Ações	Cancelamento	Suplementação
Crédito Suplementar	PORTARIA GM/MPO Nº 63, DE 08 DE MARÇO DE 2024	100a - Suplementação de despesas obrigatórias, financeira e discionárias	CGGA	1000	0	2000	-	5.146.115
			GM	1000	0	162G	-	297.385
			SOF	1000	9	2000	15.811.341	-
			SOF	1000	9	4641	4.669.947	-
			SOF	1000	9	162G	325.362	-
			SOF	1000	9	20Y0	6.022.025	-
			SOF	1000	9	20Y1	6.594.537	-
			SOF	1000	9	20Y2	4.500.467	-
			SOF	1052	9	20Y2	1.810.592	-
			SOF	1000	9	213F	1.515.039	-
			SOF	1000	9	21GE	6.508.267	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória nº 1.209, de 12 de março de 2024	500 - atender despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes	SNA	3000	0	20Y0	-	11.084.046
			SNPA	3000	0	20Y1	-	2.920.361
TOTAL							48.691.566	19.447.907

6.4) BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com o artigo nº 101 da Lei nº 4.320/64, os resultados gerais do exercício serão demonstrados nos Balanços. Assim, o Balanço Financeiro demonstrará o resultado financeiro obtido no exercício.

Quando confrontados os ingressos e dispêndios demonstrados no Balanço Financeiro é possível apurar o Resultado Financeiro, o qual poderá ser deficitário, quando os dispêndios forem maiores que os ingressos, ou superavitário, quando os ingressos forem maiores que os dispêndios.

Em análise do Balanço Financeiro do 1º Trimestre/2024, vê-se que o Resultado Financeiro apurado foi superavitário em R\$ 7,21 milhões, detalhado na tabela seguinte:

Demonstração do Resultado Financeiro.

	R\$ Milhões		
	31/03/2024	31/03/2023	AH%
(+) Ingressos	141,58	21,02	573,55%
(-) Dispêndios	134,37	11,64	1.054,38%
(=) Resultado Financeiro	7,21	9,38	-23,13%

Fonte: Siafi Web 2023

Quando comparado o Resultado Financeiro apurado no 1º trimestre de 2024 com o mesmo período de 2023, observa-se na tabela acima que teve um decréscimo de 23,13%.

A ocorrência dos ingressos e/ou dispêndios durante o exercício afeta diretamente as disponibilidades do Órgão, aumentando ou diminuindo o caixa da entidade.

Por meio da Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC também é possível apurar o Resultado Financeiro do Órgão através do confronto dos ingressos com os desembolsos. Quando confrontados o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades das Operacionais” com o saldo de “Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento” deste órgão encontra-se “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa”, que somado a “Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial”, apura-se o Resultado Financeiro, que será equivalente ao “Saldo para Exercício Seguinte”, demonstrado no Balanço Financeiro (tabela abaixo), e ao saldo de “Caixa e Equivalentes de Caixa” demonstrado na DFC.

	R\$ Milhares		
ESPECIFICAÇÃO	31/03/2024	31/03/2023	AH%
Saldo para o Exercício Seguinte	-35,02	9,38	-273,35%
Caixa e Equivalentes de Caixa	42,23	-	100%
(=) Resultado Financeiro	7,21	9,38	-23,13%

Fonte: Siafi Web 2024

6.5) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL, verifica-se que o Patrimônio Líquido do Ministério da Pesca e Aquicultura-MPA apresentou um decréscimo de (12,36%) neste 1º Trimestre/2024 impulsionado pelo impacto do Resultado do Exercício negativo no valor de -R\$22,98 milhões.

A tabela a seguir demonstra os itens relevantes do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Composição

	R\$ Milhões		
DMPL	31/03/2024	31/12/2023	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	-	-
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-	-	-
RESERVAS DE CAPITAL	-	-	-
DEMAIS RESERVAS	-	-	-
RESERVA DE LUCROS	-	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	186,05	186,05	0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	108,89	-100%
Resultado do Exercício	-22,98	77,15	-70,21%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	
AÇÕES EM TESOURARIA	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	163,06	186,05	-12,36%

Fonte: DMPL / Balanço Patrimonial - Março/2024

6.6) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo que apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxo de atividades, sendo eles: operacional, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Por último, as atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

Os fluxos de caixa das atividades operacionais (-) fluxo das atividades de investimento do 1º Trimestre/2024 geraram um resultado superavitário do período no valor de R\$7,21 milhões, conforme demonstrado na tabela seguinte:

Demonstração do Fluxo de Caixa - Composição

Detalhamento	R\$ Milhões	
	31/03/2024	31/03/2023
Fluxo das Atividades Operacionais	-35,02	9,38
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	-35,02	9,38
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	42,23	-
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	7,21	9,38

Fonte: Siafi Web março 2024.

Fluxo das Atividades Operacionais	R\$ Milhões
	31/03/2024
Ingressos	79,44
Desembolsos	-114,46
Resultado	-35,02

Fonte: Siafi Web março 2024.

7) Referências

7.1) BIBLIOGRÁFICAS

- 1) Demonstrações Contábeis da União – BGU
- 2) IPC 00 – Plano de Transição para Implantação da Nova Contabilidade
- 3) IPC 01 – Transferência de Saldos Contábeis e Controle de Restos a Pagar
- 4) IPC 02 – Reconhecimento dos Créditos Tributários pelo Regime de Competência
- 5) IPC 03 – Encerramento de Contas Contábeis no PCASP
- 6) IPC 04 – Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial
- 7) IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais
- 8) IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro
- 9) IPC 07 – Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário
- 10) IPC 08 – Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 11) IPC 11 – Contabilização de Retenções
- 12) IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis
- 13) Manual de Informações de Custos do Governo Federal – 1ª Edição - 2018
- 14) Manual do Portal de Custos do Governo Federal – 2017
- 15) MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª Edição – Válido a partir de Nov 2021
- 16) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Estendido
- 17) PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público 2019 – Federação

7.2) SÍTIOS MAIS UTILIZADOS PELA CCONT

- 1) www.tesouro.fazenda.gov.br
- 2) <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/>
- 3) www.tesourotransparente.gov.br › [balanco-geral-da-uniao-bgu-trimestral](#)
- 4) <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais>
- 5) www.agricultura.gov.br
- 6) portal.tcu.gov.br
- 7) portal.in.gov.br
- 8) www.cfc.org.br
- 9) www.crcdf.org.br
- 10) <http://sistemas.agricultura.gov.br/confcon>
- 11) <http://sistemas.agricultura.gov.br/sei>
- 12) <http://agronet.agricultura.gov.br/>
- 13) <https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br>
- 14) <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/asi>
- 15) <http://www.redesim.gov.br/servicos>
- 16) <https://siafi.tesouro.gov.br/>
- 17) <https://plataformamaisbrasil.gov.br/>
- 18) <https://spiunet.spu.planejamento.gov.br/>
- 19) <https://hod.serpro.gov.br/>
- 20) <https://cav.receita.fazenda.gov.br/>
- 21) <https://www.siapenet.gov.br/>
- 22) <http://www.agricultura.gov.br/aceso-a-informacao/demonstrativos-contabeis>